

ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Federal, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2023 (Processo n. 31/009966/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora JULIANA MENDONÇA DA CRUZ, matrícula n. 122607024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024 (Processo n. 31/078059/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 410, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MICHAEL LUCIANO MENDES CHAVES, matrícula n. 119309022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, classe C, nível III, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de julho de 2022 (Processo n. 55/010163/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 411, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, combinado com os artigos 10 a 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização e DESIGNAR os servidores PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, matrícula n. 95162021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares e NEURI LUIZ PIGATTO FILHO, matrícula n. 487767023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, para constituírem Comissão Processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos constantes do Processo n. 77/002439/2023.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração